



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	1
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	1
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	3
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	3
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	3
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	3
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	3
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	3
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	3
São Sebastião do Alto.....	4
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	4
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	4
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	4
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	4

### Município de Cabo Frio

#### PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº:** PE002/CPL-SEMUSA/2020  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**PROCESSO:** 12366/2020  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**REALIZAÇÃO:** 12/07/2020  
**HORA:** 10:00 HS  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO

#### PARCELADO DOS MESMOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO ITEM

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência ([www.saude.cabofrio.rj.gov.br](http://www.saude.cabofrio.rj.gov.br)) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Cabo Frio-RJ 30 de julho de 2020

Eduardo Andrade da Cruz  
Pregoeiro - CPL/SECSA  
Mat.97611875

Id: 2262754

### Município de Arraial do Cabo

#### PREFEITURA MUNICIPAL

**Comissão de Tomada de Contas**  
**Edital de Convocação**  
A Prefeitura de Arraial do Cabo, com sede na Avenida da Liberdade,

s/nº, bairro Praia dos Anjos, através da Comissão de Tomada de Contas, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Allan Martins Rodrigues Frossard Kler, convoca através do presente edital, o Senhor: **Ronaldo Alexandre Vasconcelos (sócio administrador), da empresa Roan Meat, C.N.P.J 04.119.105/0001-15**, para comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, situada à rua José Francisco nº 422, no bairro Canaã, Arraial do Cabo - RJ, às 15:00 do dia 06 de Agosto de 2020, onde será realizado oitiva a fim de apurar informações sobre possíveis danos causados ao erário municipal, de acordo com Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a impossibilidade na entrega de carta (AR).  
Objeto analisado - Contratação de Empresa Fornecedora de Alimentos - **Processo Administrativo nº 813/18.**

Arraial do Cabo, 28 de julho de 2020.

**Allan Martins Rodrigues Frossard Kler**  
Presidente

E-mail: [tomadadecontas@arraial.rj.gov.br](mailto:tomadadecontas@arraial.rj.gov.br)

Id: 2262676

### Município de Cambuci

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1433 de 12 de março de 2020

**Ementa:** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 358 de 12 de março de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 637.721,80(Seiscentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme discriminação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00908.06.12.361.000012.1177	00167	44.90.51.00	478.291,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00907.05.10.301.000010.1178	00101	44.90.52.00	159.430,43
<b>TOTAL</b>			<b>637.721,80</b>

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Governo Federal conforme lei 13825/2019, Cessão Onerosa do Bônus da assinatura do Pré-Sal.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 12 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito

DECRETO Nº 1434 de 12 de março de 2020

**Ementa:** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 359 de 12 de março de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 701.000,00(Setecentos e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00414.07.10.304.000010.3100	00162	44.90.52.00	701.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>701.000,00</b>

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Emenda Parlamentar).

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 12 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito

DECRETO Nº 1435 de 26 de março de 2020

**Ementa:** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 360 de 26 de março de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 701.000,00(Setecentos e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00907.05.10.304.000010.3100	00102	44.90.52.00	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através de transferências do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde - Resolução SES nº 1928 de 31/10/2019.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente ação.

Artº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 26 de março de 2020.

AGNALDO VIEIRA MELLO  
Prefeito